



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2022**

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, OUVIDORIA, SIC, PÁGINA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA PODER.

Por este instrumento de distrato, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 13.226.238/0001-81, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro, Irará, Bahia, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. GENIVALDO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 971.735.255-00 e RG nº 06897673 90 – SSP/BA, residente na Fz. Varzea, 15 – município de Irará – Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Salvador, 1057, Torre América, 6º andar, sala 601, Caminho das Árvores - CEP: 41.820-790, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o **Sr. KESSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO**, portador do RG nº 964063050 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 010.694.695-13, ao final identificado e assinado, vêm celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições: nos termos da lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, conforme **Dispensa de Licitação nº 0001/2022**, de acordo com as cláusulas, condições abaixo

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Fundamentação Legal

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



01.1 - O TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO se processará por meio da **RESCISAO UNILATERAL** do contrato nº 003/2022, processo administrativo nº 003/2022, em razão de interesse público, pautado na conveniência e oportunidade, nos termos dos artigos 77, 78, XII, e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do contrato originário.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão Contratual

02.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da administração segundo o dispositivo retromencionado, na cláusula Primeira deste instrumento.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – Da Justificativa

03.1 - O motivo da rescisão contratual unilateral manifesta-se pelo interesse público, em razão da conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

04 - CLÁUSULA QUARTA – Da Disposições Finais

04.1 - Fica o contrato nº 003/2022 rescindido unilateralmente a partir da data de assinatura deste TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO.

05 - CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Irará, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de distrato de contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia.

Em 01 de abril de 2022.



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

Genivaldo Batista da Silva
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. GENIVALDO BATISTA DA SILVA
DISTRATANTE

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com

Extratos

Contrato

Nº 003/2022 - Distrato

EXTRATO DO DISTRATO

CONTRATO Nº 003/2022

DISTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Irará, Bahia

DISTRATADO: IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

DISPENSA Nº 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/199300

OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão do CONTRATO

Nº 003/2022, celebrado em 04 de janeiro 2022, cujo objeto presente contrato para contratação de empresa especializada em sistemas de gestão de atendimento ao cidadão, gestão da transparência pública e acesso à informação, gestão do diário oficial eletrônico, ouvidoria, sic, página de serviço de atendimento ao cidadão, implantação e manutenção do site oficial deste Poder Legislativo municipal de Irará do Processo Dispensa nº 001/2022, e Processo Administrativo nº 003/2022, da contratada que ficam fazendo parte para todos os fins e efeitos.

Irará/ BA, 01 de abril de 2022.

